



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2020**

**CONTRATO Nº:** 25/2020

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2020, para correção de erro formal constante no quadro do item 1.3. da Cláusula Primeira, bem como ao item 3.1. da Cláusula Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 1.3. Objeto da contratação:

**Onde se lê:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TURNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR		
				Postos	Profissionais	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Bombeiro civil (Brigadista)	Diurno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de 12 x 36 horas ininterruptas.	04	08	R\$ 7.924,11	R\$ 63.392,88	R\$ 760.714,56
2	Bombeiro civil (Brigadista)	Noturno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de 12 x 36 horas ininterruptas.	02	04	R\$ 8.877,35	R\$ 35.509,40	R\$ 426.112,80
3	Bombeiro civil líder (Chefe de Brigada)	Diurno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de	01	02	R\$ 9.634,61	R\$ 19.269,22	R\$ 231.230,64

			12 x 36 horas ininterruptas.					
<b>TOTAL</b>				<b>07</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 26.436,07</b>	<b>R\$ 118.171,50</b>	<b>R\$ 1.418.058,00</b>

## Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TURNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR		
				Postos	Profissionais	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Bombeiro civil (Brigadista)	Diurno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de 12 x 36 horas ininterruptas.	04	08	R\$ 7.924,11	R\$ 63.392,88	R\$ 760.714,56
2	Bombeiro civil (Brigadista)	Noturno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de 12 x 36 horas ininterruptas.	02	04	R\$ 8.877,35	R\$ 35.509,40	R\$ 426.112,80
3	Bombeiro civil líder (Chefe de Brigada)	Diurno	12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas em turnos de 12 x 36 horas ininterruptas.	01	02	R\$ 9.634,61	R\$ 19.269,22	R\$ 231.230,64
<b>SUBTOTAL (A)</b>				<b>07</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 26.436,07</b>	<b>R\$ 118.171,50</b>	<b>R\$ 1.418.058,00</b>
4	<b>MATERIAIS E SERVIÇOS (B)</b>			Serv.		<b>R\$ 19.499,96</b>		
<b>TOTAL (A+B)</b>				<b>R\$ 1.437.557,96</b>				

## Item 3.1. Cláusula Terceira - Preço:

**Onde se lê:** "O valor mensal da contratação é de R\$ 118.171,50 (cento e dezoito mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.437.557,96 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).";

**Leia-se:** "O valor mensal da contratação é de **R\$ 119.796,50 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 1.437.557,96 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil

quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)."

**GUSTAVO TORREZAN NUNES**

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Torrezan Nunes, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 23/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8871520** e o código CRC **9BD2BB5B**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 993/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.026092/2019-14

Interessado: CGLA/MC

Destinatário: Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Brasília, 21 de outubro de 2020.

Assunto: **Correção erro material**

Senhor Coordenador-Geral de Licitações e Contratos,

1. Em revisão da instrução processual que culminou na formalização do Contrato Administrativo nº 25/2020, firmado com a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, observamos que há um equívoco nos itens 1.3. da Cláusula Primeira e 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, em que são apresentados os valores contratados, adjudicados no Pregão Eletrônico nº 04/2020 nos termos da proposta de preços SEI nº 7642603.

2. A comparação entre os termos da proposta original e a redação do contrato evidencia que *não foi incluída a rubrica referente a equipamentos e materiais*, no valor destacado de R\$ 19.499,96 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o que provocou a distorção também do valor mensal do contrato. Ressalta-se que não há erro no valor global do contrato, e por isso entendemos que a correção que é devida no momento não implicará alteração do contrato em sua essência, sendo por isso recomendada a formalização de *termo de apostilamento*.

3. Diante o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para ciência e, se de acordo, assinatura eletrônica do Termo de Apostilamento, SEI nº 8871520, com posterior devolução a esta Coordenação para demais providências.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à SAA na forma proposta.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Após assinatura digital ao Termo de Apostilamento, SEI nº 8871520, restitua-se à Coordenação de Contratos para demais providências.

**GUSTAVO TORREZAN NUNES**

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 21/10/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 22/10/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Torrezan Nunes, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 23/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8994169** e o código CRC **4E09CBB2**.